

EDITAL INTERNO Nº 04/2026 – IFSUL / CÂMPUS NOVO HAMBURGO

REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PELA PESQUISA.

A Comissão eleitoral, designada pela Portaria nº 766, de 27 de março de 2026, fazendo uso de suas atribuições, faz saber que fica aqui instituído o REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO CURSO DE DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PELA PESQUISA, a fim de estabelecer as diretrizes gerais para a realização do pleito que ocorrerá na data de 06/04/2026 a 28/04/2026. A referida eleição tratará da escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, por meio da participação da comunidade escolar.

Art. 1. O(A) Coordenador(a) do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisaserá eleito(a) pelos(as) componentes do colegiado do curso, de acordo com o disposto neste regulamento.

Art. 2. Poderá concorrer à respectiva coordenação qualquer membro do colegiado do curso, desde que seja docente em atuação no Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3. O mandato da respectiva Coordenação é de 2 (dois) anos.

Art. 4. Serão eleitores(s) os membros do colegiado do respectivo curso.

Art. 5. Cada eleitor(a) tem voto igualitário no processo eleitoral, de forma que será eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior número de votos.

Art. 6. Não havendo candidato(a) para a Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, a escolha se dará a convite do Diretor do Câmpus Novo Hamburgo para um(a) servidor(a) apto(a) à função a que se refere o Art. 2.

Art. 7. Caso haja somente um(a) candidato(a), a COE homologará a candidatura deste(a) e encaminhará seu nome à Direção para exercer a função de que trata este regulamento e o processo eleitoral será encerrado.

Art. 8. Havendo dois ou mais candidatos(as), será declarado(a) vencedor(a) aquele que obtiver a maior quantidade de votos.

Art. 9. Em caso de empate na votação, será eleito o candidato que tiver mais tempo de atuação no curso a que se refere este regulamento.

Art. 10. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas eletronicamente por meio de formulário de inscrição disponibilizado na plataforma SUAP.

Art. 11. As inscrições serão realizadas a partir das 8 horas do dia 07 de abril de 2026 até às 18 horas do dia 09 de abril de 2026. Encerrado o prazo de inscrições, a COE divulgará a lista dos candidatos inscritos no dia 09 de abril de 2026, conforme trâmites do cronograma no Anexo I.

Art. 12. Os pedidos de recursos, conforme cronograma, deverão ser encaminhados a COE, via e-mail

(para: eriveltomatos@ifsul.edu.br) e com justificativa formal.

Art. 13. A comissão eleitoral organizará a apresentação pública das candidaturas, junto aos candidatos conforme cronograma no Anexo I.

Art. 14. O candidato à coordenação de curso terá 10 minutos para apresentar-se e/ou relatar sua proposta de trabalho que ficará disponibilizado na plataforma SUAP, conforme o cronograma no Anexo I.

Art. 15. A eleição será realizada de modo eletrônico, por meio da plataforma SUAP, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2026.

Art. 16. Os votos serão computados a partir de planilha eletrônica gerada pela plataforma SUAP e validada pela COE.

Art. 17. A divulgação dos resultados será realizada pela comissão eleitoral conforme cronograma no Anexo I.

Art. 18. Caberão recursos à comissão eleitoral até 24 horas após a divulgação dos resultados.

Art. 19. A posse do(a) novo(a) coordenador(a) deverá ocorrer em até trinta dias após a publicação dos resultados finais da eleição.

Casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2026.

Divulgue-se. Registre-se. Eleito o(a) coordenador(a), archive-se.

Comissão Eleitoral:

- Erivelto Bauer de Matos – Siape: 2875616;

- Wagner Kolberg – Siape 2270824.

Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Novo Hamburgo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

06/04/2026	Publicação do Regulamento.
07/04/2026	Abertura das inscrições para a função de Coordenador(a) de Curso – A partir das 8h.

09/04/2026	Encerramento das inscrições para a função de Coordenador(a) de Curso – Até as 18h.
09/04/2026	Homologação das inscrições.
10/04/2026	Período de recursos em relação à homologação das inscrições.
13/04/2026	Divulgação dos resultados dos recursos e das inscrições definitivas – A partir das 8h.
14/04/2026	Reunião da COE com todos(as) os(as) candidatos(as) a Coordenação de Curso.
15/04/2026 à 23/04/2026	Campanha e apresentação dos candidatos aos estudantes, conforme combinado em reunião com os(as) candidatos(as).
22/04/2026	Campanha e apresentação dos candidatos aos servidores.
24/04/2026	Eleição: das 8h às 18h.
24/04/2026	Início da apuração da votação a partir das 18 horas.
24/04/2026	Publicação dos resultados preliminares da eleição.
27/04/2026	Período de recursos em relação aos resultados preliminares da eleição.
28/04/2026	Publicação dos resultados dos recursos.
28/04/2026	Publicação dos resultados finais da eleição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Kolberg, COORDENADOR(A) - FG0001 - NH-COATIN**, em 03/04/2026 07:55:00.
- **Erivelto Bauer de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/04/2026 07:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393980
Código de Autenticação: 0b5d017f7e

